

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2006
(Do Sr. JOAQUIM FRANCISCO)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Defesa acerca de tarifas praticadas no serviço de transporte aéreo regular de passageiros.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Defesa, o seguinte pedido de informações:

Tornou-se prática das empresas que prestam serviço de transporte aéreo regular de passageiros estabelecer tarifas diferenciadas para um mesmo voo doméstico, em função da data de aquisição da passagem, ainda que os assentos da aeronave utilizada não estejam distribuídos em um sistema de classes, como era usual até há algum tempo. Assim, não é incomum que alguns passageiros paguem o triplo do que outros pagaram, para fazer a mesma viagem e ser atendidos da mesmíssima maneira.

Em vista disso, gostaríamos de saber qual a base legal desse procedimento adotado pelas empresas na comercialização das passagens aéreas. Outrossim, desejaríamos conhecer, de forma mais ampla, a orientação do governo com respeito à política tarifária do setor de transporte aéreo regular, tendo em conta que esse Ministério participa, em posição de

destaque, do Conselho de Aviação Civil – CONAC, e tem a ele vinculado o órgão federal de regulação da aviação civil.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputado JOAQUIM FRANCISCO